

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO****CADASTRO MUNICIPAL****COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

INÍCIO DA ATIVIDADE

/ /

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

102040880

CNPJ/CPF:

73807711000146

INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE

0 / 0

NOME EMPRESARIAL

LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

ATIVIDADE PRINCIPAL

DESEN. DE PROG. DE INFORMÁTICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

6203100 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

6311900 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

620310000- 1.04 2.0000% - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

631190001- 1.03 2.0000% - Serviços de processamento de dados

631190003- 1.07 2.0000% - Serviços de disponibilização do uso compartilhado de instalações informáticas

631190004- 1.08 2.0000% - Serviços de hospedagem de páginas da Internet

631190005-13.04 2.0000% - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na inter

CEP

61760-000

LOGRADOURO

PRACA 23 DE JUNHO

NÚMERO

10

COMPLEMENTO

LOJA 12

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

EUSÉBIO

UF

CE

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVO

OPTANTE DO SIMPLES?

NÃO

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

26/03/2018

SITUAÇÃO ESPECIAL

DO MUNICÍPIO

TIPO DE CONTRIBUINTE

NORMAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO

DATA DE INSERÇÃO

/ /

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços,

o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.

Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS"

quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE